

Exmo. Sr. Presidente
do Conselho de Administração

O Sindicato Democrático dos Enfermeiros de Portugal (SINDEPOR), em representação de _____, sócio n.º _____, enfermeiro(a) a exercer funções no _____, com o mecanográfico _____, vem por este meio requerer junto de V. Ex.ª a execução do seu horário de forma que respeite e cumpra o número de horas contratualizadas, ou seja as 35 horas semanais.

Importa referir que, qualquer banco de horas que a instituição ou os serviços estejam a estabelecer aos Enfermeiros é ilegal, de acordo com o artigo 208º-A da Lei n.º 93/2019.

Do mesmo modo configura-se como uma prática ilegal, a elaboração de horários com saldo horário negativo, sem o acordo do enfermeiro, visto não estar prevista nem regulamentada na legislação laboral portuguesa.

Perante o exposto, doravante fica estabelecido que, o enfermeiro em causa, não consente o seu horário elaborado com turnos que visem exceder as 35 horas semanais. Todo e qualquer turno que a instituição/serviço necessite de alterar após a aprovação do horário, terá de ser previamente autorizado pelo enfermeiro.

Pede deferimento,

_____, _____
